

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE - 24 PÁGINAS

N.º 3.580

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ato de Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escala da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Ato de Presidência	
Secretaria	07
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	08
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	08
Capital	08
Interior	09
DIVERSOS	12
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	12
JUSTIÇA DO TRABALHO	12
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	14
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/92

O Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 45088/91, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa

que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, em centram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento de (01) cargo (s) de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento contendo as fontes de referência pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado e no meado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil, comprovando na data da inscrição, idade mínima de dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificação de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, no qual conste que após ter sido examinado por junta médica de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos de idade; f) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do Título de Eleitor.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, e, os que forem parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito, Juiz(es) Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça da supracitada Comarca.

O concurso terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 1992.-

Eu, Fredy Lima Stinglin (FREDY LIMA STINGLIN) Chefe da Divisão do Pessoal, o fiz extrair.

Eu, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo, o conferi e subscrevi.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

EDITAL DE CONCURSO Nº 03/92

O Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 43853/91, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa

ATENÇÃO:

Na página 24 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI

Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUIZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATTUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUIZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. RAMOS BRAGA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUIZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, em contram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento de (01) cargo (s) de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de SENGES.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento contendo as fontes de referência pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado e nomeado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil, comprovando na data da inscrição, idade mínima de dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificação de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, no qual conste que após ter sido examinado por junta médica de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos de idade; f) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do Título de Eleitor.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, e, os que forem parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito, Juiz(es) Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça da supracitada Comarca.

O concurso terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 1992.-

Eu, *Antônia Tereza* (FREDY LIMA STINGLIN) Chefe da Divisão de Pessoal, o fiz extrair.
Eu, *Ronaldo Portugal Bacellar* (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo, o conferi e subscrevi. ..

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47246, datado de 05 de dezembro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANILSA PERISSUTE PEPLOW, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e duzentos e cinquenta (250) dias, correspondente ao período compreendido entre 08/03/90 e 12/11/91, por serviços prestados ao Poder Judiciário como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 109

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0888, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ELIANE APARECIDA BRUNERI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, GONCALO BATISTA MENDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1338, datado de 13 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ALCEU LEOCÁDIO TONINELO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 13 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, EDSON DALLAGASSA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 111

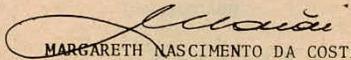
A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1125, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

NATAL DOS SANTOS GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substitui

ção, as funções de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 13 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento do titular, ALCEU LEOCÁDIO TONINELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

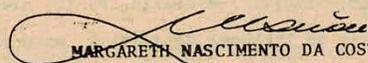
ORDEM DE SERVIÇO N.º 112

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1151, datado de 10 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CACILDA ALVES GASPERIN, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Serviço de Controle de Material de Limpeza, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, TANIA MARA RICARDO CAMPOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

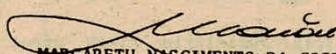
ORDEM DE SERVIÇO N.º 113

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0913, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Bacharel GASTÃO ALBERTO MARQUES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

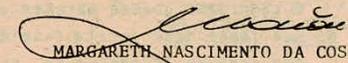
ORDEM DE SERVIÇO N.º 114

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0886, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular HÉLIO JOSÉ FARIAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 115

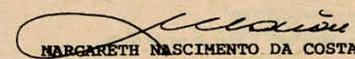
A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42252, datado de 31 de outubro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DARCI ROSA DA SILVA, Oficial do Registro de Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de São João do Ivaí, os tempos abaixo especificados:

- a) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, quatro (04) anos e trinta (30) dias, correspondente ao período compreendidos entre 01/01/69 e 01/02/73, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70; e
- b) para todos os efeitos legais, sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 116

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46949, datado de 03 de dezembro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NILTON FONTANELLA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de

Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Laranjeiras do Sul, os tempos abaixo especificados:

- a) para todos os efeitos legais, duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- b) para todos os efeitos legais, um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante os quinquênios compreendidos entre 18/11/75 e 17/11/79, antecipado em razão da contagem procedida pela Portaria nº 903/76, e 16/03/85 e 15/01/89, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 966/85 e 78/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70; e
- c) para efeito de aposentadoria, um (01) ano e cinquenta e nove (59) dias, referente aos períodos compreendidos entre 16/08/60 e 15/06/66 e 20/01/67 e 15/03/68, conforme o disposto na Lei nº 7050/78 (Lei Mineira).

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 117

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44319, datado de 14 de novembro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CLODOVIR JOSÉ ESQUIÇATI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e seis (206) dias, correspondente ao período compreendido entre 07/08/78 e 28/02/79, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 118

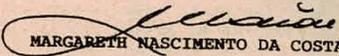
A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41869, datado de 29 de outubro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ELY DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Barão de Lucena, Comarca de Nova Esperança, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- a) dois (02) anos e duzentos e noventa (290) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1980, 1981, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual; e
- b) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 04/02/83 e 03/02/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 119

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25243, datado de 27 de junho de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MÁRIO PEDRO KUNS, Oficial de Justiça PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e duzentos e noventa (290) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01/04/75 e 31/05/76, 01/06/76 e 30/11/77, 04/01/79 e 11/01/79, 16/02/79 e 10/04/82, 01/06/82 e 01/04/83, e 01/09/84 e 14/10/86, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

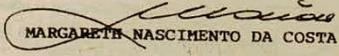
ORDEM DE SERVIÇO N.º 120

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48436, datado de 12 de dezembro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OTÁVIO TRINDADE LOPES, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Colorado, o tempo de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 06/09/63 e 05/09/73, 06/09/73 e 05/09/83, e no quinquênio compreendido entre 06/09/83 e 24/05/85, este último antecipado em razão das contagens efetivadas através das Ordens de Serviço nºs 1406/84 e 951/90, excetuados os sessenta (60) dias relativos às férias de 1989, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 121

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48609, datado de 13 de dezembro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANTONIO MORESCA, Escrivão Distrital de Ivaté, Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- a) três (03) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos períodos compreendidos entre 08/01/62 e 07/01/72, 08/01/72 e 07/01/82, e 08/01/82 e 19/11/89, antecipado em razão da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 1445/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70; e
- b) cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

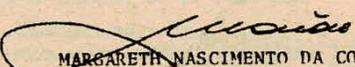
ORDEM DE SERVIÇO N.º 122

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1253, datado de 13 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1377, de 05 de dezembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

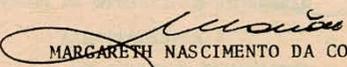
ORDEM DE SERVIÇO N.º 123

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1025, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a Bacharel ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1376, de 05 de dezembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

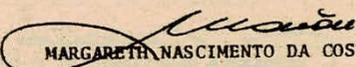
ORDEM DE SERVIÇO N.º 124

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1676, datado de 16 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Barachel EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta dias de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 125

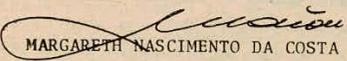
A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0523, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

A L T E R A R

a Ordem de Serviço nº 1318 de 20 de novembro de 1991, na parte referente a concessão de férias a EGON ALCEU MULLER, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comar

ca de Santa Helena, alusivas ao ano de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que referidas férias são a partir de 02 de janeiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

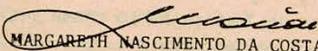
ORDEM DE SERVIÇO N.º 126

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1868, datado de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento da titular, JUCIMARY JAZAR MAROCHI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 127

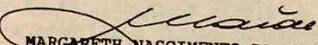
A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48088, datado de 11 de dezembro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LEONIL HABITH, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/02/85 e 21/07/89, antecipado em razão das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 797/89, de conformidade com o artigo 248, da Lei nº 6174/70; e
- sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

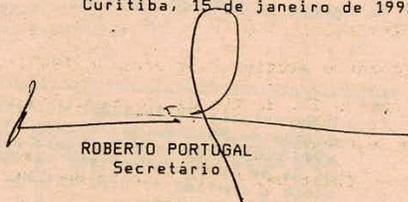
ORDEM DE SERVIÇO N.032/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00356/92, resolve:

A N T E C I P A R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de SERGIO LUIZ RAMON, matricula n. 5138, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 15 de janeiro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.036/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00426/92, resolve:

C O N C E D E R

a FRANCISCO CARLOS ROGGENBAUM, matricula n. 242, Agente Administrativo nível 8, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 16 de janeiro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

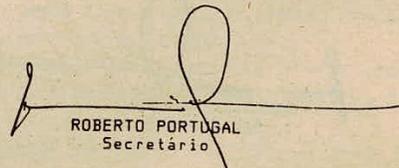
ORDEM DE SERVIÇO N.037/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00433/92, resolve:

C O N C E D E R

a NELLO ROY MORLOTTI, matricula n. 318, Digitador de Computador nível 8, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 20 de janeiro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 038/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00476/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO**, matrícula n. 5258, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.039/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00559/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI**, matrícula n. 5140, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.040/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00553/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **LAURO ROGERIO MASTEK RAMOS**, matrícula n. 5069, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o fluente mês, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 38/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo de nº 7451/91 - DJ-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA** da comarca de **Tibagi**, para funcionar nos autos de Inquérito Policial de nº 115/91 da comarca de **Telêmaco Borba** em que é vítima a Justiça Pública, para oferecer denúncia dando prosseguimento ao feito, até o final.

Curitiba, 17 de janeiro de 1992.



ANTERO DA SILVEIRA

Procurador Geral de Justiça Substituto

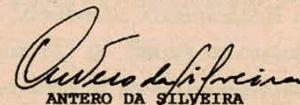
RESOLUÇÃO N.º 43/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo de nº 278/92, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **PAULO CESAR BUSATO** para compor a Banca Examinadora do Concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de **Panema**, comarca de **Santa Mariana**.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.



ANTERO DA SILVEIRA

Procurador Geral de Justiça Substituto

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS MUDANÇAS RODONAVE LTDA E VENANCIO BARBOZA.-, E DE ARRESTO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.-

O Doutor **Valter Ressel**, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei

F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente os devedores **MUDANÇAS RODONAVE LTDA E VENANCIO BARBOZA**, a 1ª com sede nesta Cidade, à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 855, conjunto 5, com inscrição no CGC/MF sob nº 80.033.723/0001-26., e **VENANCIO BARBOZA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 398.633.799-72, presentemente em lugar incerto e não sabido, que, no processo de Execução de Título Extrajudicial nº 59.089 que lhe promove **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.**, para a cobrança de dívida proveniente de operação financeira realizada entre as partes,